

Santo André, 20 de agosto de 2024.

Ofício nº 26/2024 – ES

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO GARCIA
Governador do Estado de São Paulo
Avenida Morumbi, 4500, Morumbi
05650-905 - São Paulo - SP

Assunto: Encaminhamento de cópia de Projeto de Lei de autoria do Vereador Edilson Santos, que “autoriza o Poder Executivo a instituir a delegacia especializada em crimes contra a pessoa com deficiência no Município de Santo André”.

Senhor Governador,

Eu, Vereador Edilson Santos, 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo André, venho, por meio deste, encaminhar a V. Exª a cópia do Projeto de Lei CM nº 14/2023, de minha autoria, que “autoriza o Poder Executivo a instituir a Delegacia Especializada em crimes contra a pessoa com deficiência no Município de Santo André”, projeto este que se encontra atualmente em fase final de tramitação nesta Egrégia Câmara Municipal, com o intuito de cientificar V. Exª acerca deste grande passo dado em âmbito municipal e da extrema importância da matéria em âmbito estadual.

Neste quesito, informo que nosso Projeto tem a finalidade prioritária de propiciar o devido acolhimento e atendimento à pessoa com deficiência que tenha sido vítima de qualquer tipo de abuso, seja físico, moral, financeiro ou econômico, bem como àquela que tenha sofrido qualquer outro dano.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada, e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Por fim, cumprimento V. Exª com os protestos de estima e distinta consideração.

No aguardo de seus préstimos, desde já agradecemos pela atenção.

Respeitosamente,



EDILSON SANTOS
Vereador

